CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/2021

1º Termo Aditivo Ref. Pregão Presencial 006/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES. QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, E A EMPRESA CÁSSIO MURILO FERREIRA CARMO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 01.612.616/0001-86, situado na Av. Dom Edilberto nº 760, centro, Tanque do Piauí-PI, por intermédio do seu representante legal o Prefeito Municipal, Natanael Sales de Sousa.

CONTRATADA: CÁSSIO MURILO FERREIRA CARMO LTDA, empresa inscrita no CNPJ. Nº 03.531.046/0001-25, com sede na Rua Totonho de Freitas nº 572, bairro: Oeiras Nova, Oeiras-PI, neste ato representado pelo seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES,** regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O primeiro termo aditivo tem por objeto a prorrogação do presente por mais 12 (doze) meses, conforme despacho de justificação e autorização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Os serviços, ora contratados, foram objeto de licitação, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Tanque do Piauí (PI), 18 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA : _____

TESTEMUNHAS:

_____

_____